



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 44/2023

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicita-se que seja determinado ponto de coleta seletiva para os agricultores ou munícipes onde o caminhão da coleta de lixo não passa, para que estes possam deixar os resíduos.

Justificativa: ocorre que os agricultores e munícipes depositavam o lixo nos galões que foram retirados. Então, os mesmos não tem um ponto fixo para deixar o lixo. Não se pode deixar o lixo na frente de moradias de outras pessoas. Por isto é preciso um ponto de recebimento.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 19 de maio de 2023.

Fernando Mantuvamni
Vereador